

VIVACE HOME CARE CLINICA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA DOMICILIAR SA
CNPJ: 28.663.670/0001-07

Balancos Patrimoniais Levantados em 30 de Abril de 2022

ATIVO	2022	PASSIVO	Nota explicativa	2022
		NÃO CIRCULANTE		<u>584.558</u>
		Emprestimos PF ligada - José Rivanildo	5	584.558
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>-584.558</u>
		Capital social	6	100.000
		(-) Prejuízo Acumulado		-684.558
TOTAL DO ATIVO	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos Resultados do
Periodo de 01 de janeiro a 30 de Abril de 2022**

DESCRIÇÃO	2022
RECEITA LÍQUIDA	-
DESPESAS OPERACIONAIS	4.848
Gerais e administrativas	4.848
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>4.848</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>4.848</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Jose Rivanildo Correia de Santana
CPF 265.884.204-04
Socio-Administrador

Roselayne Maria Leandro de Moraes Gonçalves
CRC-PE 017978/O-8
contadora

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020**
(Em Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

a) Tipo de Sociedade, Sede e Objeto Social.

Sociedade Anônima denominada A VIVACE HOME CARE CLINICA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA DOMICILIAR SA, sociedade Anônima, foi constituída legalmente por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE de nº 26201958131, em 18 de setembro de 2017. Sua sede está localizada na Rua dos Coqueiros, nº 159, bairro São Paulo, no município de Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, CEP 53.900-000. A sociedade terá como objetivo social Atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram elaboradas para o exercício findo em 30 de abril de 2021, devido o encerramento das atividades da empresa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão em conformidade com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12, A Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre os princípios e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações financeiras.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

- a) Do registro contábil - As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência que independe do recebimento ou pagamento.
- b) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes – os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.
- c) Regime de tributação – O regime de tributação é o Lucro Real.

NOTA 05 – EMPRESTIMO DE PESSOA FÍSICA LIGADA

Valores aportados pelo socio José Rivanildo Correia no período 06/02/2018 a 20/12/202.

NOTA 07 – CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Jose Rivanildo Correia de Santana
CPF 265.884.204-04
Socio-Administrador

Roselayne Maria Leandro de Moraes Gonçalves
CRC-PE 017978/O-8
contadora